

JACIREMA FERREIRA DA SILVA E CUNHA	15 a 17/6/2016
JANE CLEIDE SILVA SOUZA	23 a 25/5/2016
SÍLVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU MILÉO	19/5/2016

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 11 de julho de 2016.

PORTARIA Nº 4257/2016-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 302/2016-PJMR, datado de 24/6/2016, protocolizado sob o nº 32830/2016, de 24/6/2016;
CONSIDERANDO os termos do art. 4º e seu parágrafo único, da Resolução nº 006/2014-MP/CPJ, de 16/7/2014,
R E S O L V E :

I - DISPENSAR a Promotora de Justiça MARCELA CHRISTINE FERREIRA DE MELO CASTELO BRANCO das funções de Coordenador da Região Nordeste III, designada por meio da Portaria nº 2116/2016-MP/PJG, de 14/4/2016, publicada no D.O.E. de 6/5/2016, a contar de 24/6/2016.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que a Doutora Marcela Christine Ferreira de Melo Castelo Branco se houve no desempenho das atribuições das referidas funções.

III - DESIGNAR as Promotoras de Justiça ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO e PAULA CAROLINE NUNES MACHADO para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem respectivamente, as funções de Coordenador e Vice-Coordenador da Região Nordeste III, no período de 24/6/2016 a 31/12/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 11 de julho de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4260/2016-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER à Promotora de Justiça abaixo discriminada licença por motivo de doença em pessoa da família, com fulcro no art. 132, inciso I, da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006.

NOME	PERÍODO
HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO	5/5/2016

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 11 de julho de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4315/2016-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER aos membros abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 6/7/2006.

NOME	PERÍODO
CARMEN BURLE DA MOTA PAES	23 a 25/05/2016
EVANDRO AGUIAR RIBEIRO	16/05/2016
MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES	16 a 24/06/2016
FRANCISCO CARLOS GOMES DE CASTRO FILHO	03/06/2016
SINARA LOPES LIMA DE BRUYNE	17 a 20/05/2016
VANIA SOCORRO SIQUEIRA RODRIGUES	16 a 29/05/2016

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 12 de julho de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4406/2016-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o funcionamento e o cumprimento das atribuições do Grupo de Trabalho da Infância e Juventude, criado pela Portaria nº 238/2014-MP/PJG, de 16/1/2014, publicada no D.O.E. de 3/2/2014;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 211/2016-MP/PJG/CAO-IJ, datado de 11/7/2016, protocolizado sob o nº 35519/2016, em 11/7/2016;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de garantir o funcionamento e o cumprimento das atribuições do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - PPCAAM,

R E S O L V E :

CONVOCAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados, integrantes de Comissão Especial, para participarem, nesta Capital, no dia 28/7/2016, de reunião de trabalho com a Coordenadoria Estadual da Infância e Juventude e à Corregedoria do Egrégio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

MÔNICA REI MOREIRA FREIRE;
CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS;
ÉRIKA MENEZES DE OLIVEIRA;
JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JÚNIOR;
LUIZ ALBERTO ALMEIDA PRESOTTO;
PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA;
REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 18 de julho de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 988931**AVISO Nº. 025/2016**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final divulgado no Edital nº 13/2013-MP/PA, de 29/4/2013, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 2/5/2013 e o Edital nº 10/2013-MP/PA, de 15/2/2013, publicado no DOE de 18/2/2013, que tornou público o resultado final do concurso, CONVOCA os candidatos aprovados, relacionados no Anexo I deste Aviso, no Concurso de Ingresso para Cargos Efetivos de Nível Médio do Ministério Público do Estado do Pará, para apresentarem obrigatoriamente a documentação constante do Anexo II deste Aviso, no Departamento de Recursos Humanos (DRH), no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, na Rua João Diogo, nº 100 (em frente à Praça Felipe Patroni), no horário de 14h às 17h, sob pena de serem considerados desistentes, conforme o disposto no item 15.5 do Edital nº 001/2012-MP/PA, de 21/7/2012.
Belém, 18 de julho de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

ANEXO I

CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - REGIÃO ADM. TOCANTINS E MARAJÓ

061079, RUBENS DE ANDRADE SIQUEIRA, 66.50, 26

ANEXO II

Apenas os candidatos aprovados, relacionados no anexo I deste Aviso, deverão comparecer para a entrega dos documentos abaixo relacionados no Ministério Público do Estado do Pará (Departamento de Recursos Humanos), na Rua João Diogo, 100- Cidade Velha -Belém/PA CEP: 66015-165 ou enviá-los via Correios-Sedex. Caso a forma de envio seja por meio dos Correios-Sedex, os documentos, que sejam cópias, deverão ser autenticados.

Documentos obrigatórios exigidos no item 15.6 do Edital nº 001/2012-MP:

- Folhas corridas da justiça comum (federal e estadual) e da justiça militar (federal e estadual), expedidas por órgãos com jurisdição no(s) local (ais) de residência do candidato, nos últimos 5 (cinco) anos. As certidões (originais) deverão abranger ações penais;
- Atestados (originais) de antecedentes das polícias federal e estadual;
- Título de eleitor e do comprovante de votação no último pleito eleitoral, nos dois turnos, se for o caso (original e cópia);
- CPF (original e cópia)
- Prova de quitação com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino (original e cópia);
- Instrumento de mandado, contendo poderes e finalidades específicos, para apresentar a documentação exigida, se for o caso;
- Certidão de comprovação de servidor público, se for o caso;
- Atestado de saúde física e mental, onde conste que o (a) candidato (a) está apto ao exercício do cargo público a que concorre (originais);
- Curriculum Vitae, conforme modelo do anexo V, do

Edital Nº 001/2012-MP, com as devidas comprovações (original e cópia), com a inclusão de e-mail para contato;

10. Declaração sob as penas da lei que não responde a processo administrativo disciplinar ou nem tenha sido condenado com a pena de demissão simples ou a bem do serviço público, destituição de cargo ou função comissionada e rescisão de contrato temporário por falta funcional grave prevista nos regimes jurídicos de servidores públicos;

ANEXO II

Documentos para apresentar até o dia da posse:

- RG (original e cópia);
- Cadastro PIS/PASEP;
- Certificado de escolaridade (original e cópia) exigida para o cargo;
- 3 (três) fotos 3x4;
- Comprovante do tipo sanguíneo e fator RH (original);
- Comprovante de residência (original e cópia);
- Certidão de casamento (original e cópia) ou união estável (original e cópia), se for o caso;
- Certidão de nascimento dos dependentes (original e cópia), se houver;
- Declaração de que não participa de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercício de comércio, nos termos do art. 178, VII e IX da Lei Estadual nº 5.810/1994;
- Declaração negativa de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública;
- Declaração de bens ou apresentação da fotocópia do Imposto de Renda;
- Declaração de parentesco;
- Declaração de vedação ao exercício da advocacia, se for o caso.

Protocolo 988948

INQUÉRITO CIVIL Nº: 004880-477/2015

PRESTAÇÃO DE CONTAS: ANO-CALENDÁRIO 2011

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA E CULTURAL TANCREDO NEVES

ATO DE APROVAÇÃO DE CONTAS

A 1ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127, da Constituição Federal, no art. 31 da Lei nº 8.742/93, e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, pelo presente ato, APROVA as contas apresentadas pela ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA E CULTURAL TANCREDO NEVES, referente ao exercício financeiro de 2011, quanto aos aspectos finalísticos e contábeis.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, dê-se publicidade do presente ato na Imprensa Oficial.
Ananindeua/PA, 22 de junho de 2016.

SILVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU MILÉO

Promotora de Justiça, Titular da 1ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua

Protocolo 989006

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº: 005040-477/2015

PRESTAÇÃO DE CONTAS: ANO-CALENDÁRIO 2012

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO KOURI DE ARTES MARCIAIS - ASKAM

ATO DE APROVAÇÃO DE CONTAS

A 1ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127, da Constituição Federal, no art. 31 da Lei nº 8.742/93, e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, pelo presente ato, APROVA as contas apresentadas pela ASSOCIAÇÃO KOURI DE ARTES MARCIAIS - ASKAM, referente ao exercício financeiro de 2012, quanto aos aspectos finalísticos, contábeis e formais.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, dê-se publicidade do presente ato na Imprensa Oficial.
Ananindeua/PA, 22 de Junho de 2016.

SILVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU MILÉO

Promotora de Justiça, Titular da 1ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua.

Protocolo 989007

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº: 005629-477/2015

PRESTAÇÃO DE CONTAS: ANO-CALENDÁRIO 2014

INTERESSADO: CENTRO Social, Cultural e Educacional ARCA DE NÓE

ATO DE APROVAÇÃO DE CONTAS

A 1ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127, da Constituição Federal, no art. 31 da Lei nº